



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 049/2013

Senhora Presidenta, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, apresento a V.Exa. A presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo a perfuração de dois poços artesianos, um próximo ao Estádio Sibilô na sede do município e o outro próximo ao campo de futebol no Distrito de Palmital de Minas.

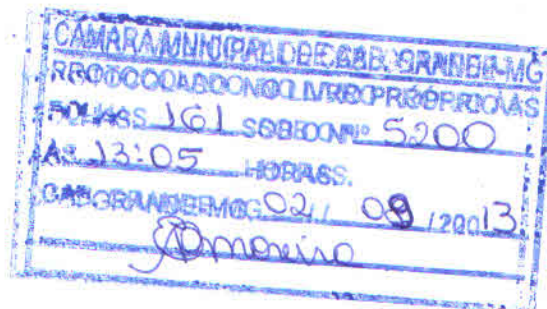
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2013.

André Batista Santana
Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
() Recebido. () Numere-se. () Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 02 de 09 de 2013
Juliano Diniz
PRESIDENTE

André Batista
Vereador

JUSTIFICAÇÃO



Os campos de futebol estão necessitando de irrigação, porém o nosso município não está tendo água suficiente para atender a demanda da população e molhar os campos de futebol, com a perfuração dos poços artesianos melhoraria a irrigação dos campos, mesmo utilizando os caminhões pipas não está resolvendo o problema, com a volta dos torneios e campeonatos de futebol, necessitamos de melhor gramados para os jogos.



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 09 / setembro / 20 13

Guilherme Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

RECEBUEI
em 09/09/2013
de 09/09/2013
de 09/09/2013
de 09/09/2013
de 09/09/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 095/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 10 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

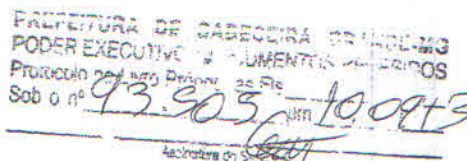
Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 049/2013, de autoria do Vereador André Batista, aprovada pela Câmara Municipal em 09 de setembro de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Presidente



Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta